Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 163/89 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Horta da Prefeitura Municipal, em convênio com a Santa Casa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário, e em conformidade com as normas regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de ampliação e melhor aproveitamento do terreno existente na Santa Casa local, para que haja maior produção de verduras e legumes,e, poder abastecer a contento, a demanda exigida pela Cozinha Pilote e Santa Casa, e o excesso ser destinada a entidades assistenciais como: Asilo, SIM e Albergue.

Solicito também a colocação de arames farpados, em cima do muro, que delimita o terreno da Santa Casa.

Justificativa:

1º) Existência de espaço físico (terreno), para a ampliação do mesmo.

2º) Existência de plantas de baixa produtividade, como bananeiras velhas, que poderão ser substituidas por verduras e legumes.

3º) A colocação de arame farpado, destina-se em dificultar a entrada de elementos, que adentram no local para roubar e depredar as plantações.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 20/03/89

PRESIDENTE

Sala das sessões,
20 de março de 1989

Massao Hayashi

PROTOCOLO
PROC. Nº ____/____/____

Diretor da Secretaria

Of 155/89